



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Fabíola Mazzei Vitório, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, e a empresa **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Avenida Nações Unidas, 12.901, 27º e 28º andares, Brooklin, CEP 04578-001, São Paulo/SP, neste ato, representada por seus Representantes Legais, Sr. Carlos Alberto da Costa Barbosa, brasileiro, casado, economista – Matrícula 395.549, RG n.º 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 208.353.021-72 e o Sr. Davi de Oliveira Bertucci, brasileiro, solteiro, Engenheiro – Matrícula 022839, RG n.º 1614662 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 872.857.111-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO** sujeitos às normas da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aos Decretos n.ºs 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01, 5.450/05 e 6.204/07, 6.451/08, 7.892/13 e 8.250/14, pela Lei Complementar (LC) n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7/8/2014, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à Resolução TSE n.º 23.234/2010, ao Pregão n.º 79/14 – Eletrônico/TRE-PE e à Proposta de 26/11/2014, consoante PAD n.º 5.463/2015 e PAD n.º 15812/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este Termo Aditivo tem o objetivo de estabelecer a **gratuidade** dos serviços objeto do **Contrato n.º 055/2015, a partir de 28.09.2018**, exclusivamente **nas localidades constantes do anexo I**, em razão de temporária impossibilidade da execução do ajuste na forma originariamente indicada no instrumento contratual, de modo a atender, na integralidade, a **condição 1.1.6.3 do Termo de Referência**.

2. Cessará a gratuidade de forma total ou parcial, à medida que a Contratada consiga manter os serviços na forma originariamente pactuada (*a partir do 4º ano manter todas as localidades na velocidade contratada*), e desde que validado pelo Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

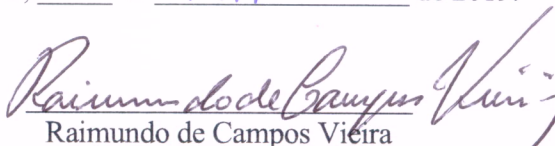
1. Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, II, “b”, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 02 de MAIO de 2019.


Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Sr. Carlos Alberto da Costa Barbosa

Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.



Sr. Davi de Oliveira Bertucci

Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ANEXO I

Mir

P *J*

Nome do ponto	Zona	Município	Circuito	Veloc. Contrato	Veloc. Entregue no pedido	Velocidade Atual	Ampliada em	Gratuidade a partir de 28/09/2018
Cartório Anagé	161	Anagé	AAE5010137	2Mbps	512Kbps	2Mbps	05/10/2018	Até 04/10/2018
Fórum Eliezer R. de Souza	169	Barra da Estiva	BAV5010089	2Mbps	512Kbps	512Kbps	N/A	SIM
Fórum Durvalina de Araújo Santos	061	Coribe	CYB5010048	2Mbps	512Kbps	512Kbps	N/A	SIM
Fórum Des. Gerson Pereira dos Santos	187	Formosa do Rio Preto	FRP5010104	2Mbps	512Kbps	2Mbps	05/12/2018	Até 04/12/2018
Cartório Joao Dourado	199	Joao Dourado	JDY5010043	2Mbps	512Kbps	2Mbps	12/11/2018	Até 11/11/2018
Cartório Medeiros Neto	153	Medeiros Neto	MSN5010143	2Mbps	1Mbps	1Mbps	N/A	SIM
Fórum da Comarca de Mundo Novo	054	Mundo Novo	MNO5010093	2Mbps	512Kbps	2Mbps	19/10/2018	Até 18/10/2018
Fórum Nelson Evangelista Souza	109	Mutuípe	MUU5010110	2Mbps	512Kbps	2Mbps	05/10/2018	Até 04/10/2018
Cartório Piatã	105	Piatã	PYT5010037	2Mbps	512Kbps	2Mbps	05/10/2018	Até 04/10/2018
Fórum Quintino Carvalho da Cunha	182	Riachão das Neves	RHV5010042	2Mbps	512Kbps	512Kbps	N/A	SIM
Fórum Dr. Joao Santos	097	Santa Rita de Cassia	SRC5010049	2Mbps	512Kbps	2Mbps	14/12/2018	Até 13/12/2018
Fórum Eloy Marques	194	Serra Preta	SXX5010045	2Mbps	512Kbps	Desativada - Posto da 155 512Kbps	N/A	SIM
Fórum Alberio Campos	176	Barra do Mendes	BDS5010406	2Mbps	256 Kbps	256 Kbps		SIM